ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano 2017 (dois mil e dezessete), às 8h 30min (oito horas e trinta minutos), na Sede da Secretaria Municipal de Governo — SEGOV, foi aberta a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Comissão Municipal de Acesso à Informação — CMAI, sob a Presidência do Secretário Municipal de Governo (SEGOV) Samuel Antônio Silva Dias. Presentes à Sessão os então membros da CMAI Alcimor Aguiar Rocha Neto (Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município — CGM), Jurandir Gurgel Gondim Filho (Secretário da Secretaria Municipal de Finanças — SEFIN), Philipe Teophilo Notthingham (Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG) e José Leite Jucá Filho (Procurador Geral do Município — PGM). Presentes, ainda, Deyse Aguiar Lôbo Rocha (Coordenadora da Transparência — CGM) e David Ávila Santos Félix (Gerente da Coordenadoria de Transparência — CGM).

Nesta ocasião, o Sr. Secretário da SEGOV, Samuel Dias, iniciou a reunião solicitando a leitura da pauta, a qual foi lida pela Coordenadora da Transparência Deyse Aguiar Lôbo Rocha. Em ato contínuo, foi lida e aprovada a Ata da 1ª Sessão Ordinária da CMAI, bem como foram lidas e aprovadas as alterações realizadas na proposta do Regimento Interno da CMAI.

Ainda nesta ocasião, a Sra. Coordenadora de Transparência leu a solicitação de informação à 3ª Instância, encaminhada pelo Sr. De a qual tem o seguinte teor:

"Recorri em primeira instância da negativa do meu pedido, porém a PGM não respondeu, recorri em segunda instância e novamente não responderam ao meu pedido, portanto, solicito providências e a o atendimento da minha solicitação.

Sobre o meu pedido estou solicitando acesso a informação de um processo de interesse meu que se encontra em tramitação na PGM, processo de número P326058/2014 QUE SE ENCONTRA NA PGM E QUE DESDE DE

1

1

2014 NÃO TENHO RESPOSTA DO MESMO, PORTANTO, SOLICITO INFORMAÇÕES SOBRE ESTE PROCESSO, ATRAVÉS DE UMA CÓPIA DO MESMO. INFORMO AINDA QUE JÁ REQUERI UMA CÓPIA DO MESMO À PGM ATRAVÉS DO PROCESSO DE NÚMERO P370320/2016 E ATÉ HOJE NÃO FUI ATENDIDO."

Após, explicou todas as etapas das solicitações – de forma genérica – até chegarem a última Instância. O Sr. Gerente da Coordenadoria de Transparência apresentou cópia das movimentações por parte do solicitante nos últimos 3 anos.

O supracitado Recurso foi, então, distribuído para o Sr. Philipe Teophilo Notthingham, Secretário de Planejamento do Município, em conformidade com o disposto no Art. 6º, inciso I, do Regimento Interno da CMAI.

O Sr. Secretário da SEPOG indagou sobre a diferença entre a Ouvidoria e a Transparência, momento em que o Sr. Secretário da CGM fez a devida explanação. Este frisou, ainda, que reclamações e denúncias devem ser realizadas por meio do canal da Ouvidoria, e as solicitações de informações devem ser realizadas por intermédio do Sistema de Informação ao Cidadão – de forma virtual, que é o e-SIC, ou presencial.

O Sr. Procurador da PGM entrou em contato com o servidores da consultoria de processos da PGM e recebeu resposta de que a solicitação em discussão se tratava de anuênios, o que, segundo ele, é pedido geralmente negado administrativamente.

Diante de tudo, decidiu-se, por unanimidade, que o e-SIC não é o canal competente para a concessão deste tipo de solicitação/consulta, mas que, por meio deste, o solicitante fosse orientado a se dirigir ao Gabinete do Procurador Geral do Município e solicitar a cópia integral do processo em discussão.

A Coordenadora de Transparência Deyse Aguiar Lôbo Rocha informou que procurou a equipe da Tecnologia da Informação que opera o sistema e-SIC para saber quem deveria responder ao Recurso de 3ª Instância, ocasião em que obteve a informação de que caberia apenas a uma pessoa. Desse modo, deliberou-se nesta Sessão que a Sra. Coordenadora de Transparência seria a



responsável por colher a resposta, após ser esta debatida em Sessão da CMAI, e inseri-la no Sistema.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário Municipal de Governo e Presidente desta Comissão deu por encerrados os trabalhos, ficando o Sr. Secretário da CGM e então Secretário Executivo da CMAI responsável por convocar a próxima sessão em data ainda não definida.

E para constar, eu, David Ávila Santos Félix, secretário redator da CMAI, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Municipal de Acesso à Informação.

SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo – SEGOV

ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município –

CGM

(1)

JÚRANDIR GÚRGEL GONDIM FILHO

Secretário da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN PHILIPE TEOPHILO
NOTTHINGHAM

Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

JOSÉ LEITÉ JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município – PGM

> David Avila Santos Félix David Ávila Santos Félix Secretário redator da CMAI